



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

ATA Nº 004/2022/Extraordinária/CG

1 Ata da IV sessão extraordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze
2 horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois, e realizada presencialmente no
3 Auditório A 112-0, no primeiro andar da Torre III do Bloco A da Universidade Federal do ABC
4 (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Bangu, Santo André - SP. A reunião foi
5 presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e contou com
6 a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do curso de
7 Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do curso de
8 Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado em Física;
9 Bruno Yuiti, Representante Discente; Carlos Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso de
10 Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia de
11 Materiais; César Augusto João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências
12 Biológicas; César Monzu Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cristina
13 Ribas Fürstenau, Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Daniel Boari
14 Coelho, Vice-coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Deonete Rodrigues Nagy,
15 Representante técnico-administrativa; Jerônimo Cordoní Pellegrini, Coordenador do
16 Bacharelado em Ciência da Computação; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do
17 curso de Bacharelado em Química; Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Engenharia da
18 Informação; Luciano Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e
19 Tecnologia (BC&T); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Coordenadora do curso de
20 Licenciatura em Ciências Humanas; Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática,
21 Computação e Cognição (CMCC); Patricia da Silva Sessa, Coordenadora do curso de
22 Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas; Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-
23 coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Rafael Cava Mori, Vice-
24 coordenador do curso de Licenciatura em Química; Renata Maria Pinto Moreira, Vice-
25 coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Roberta Guimarães Peres,
26 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Luiz
27 Oliveira Rodrigues Cunha, Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Rodrigo
28 Pavão, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Rodrigo Roque Dias,
29 Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Roseli Frederigi Benassi, Vice-diretora
30 do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Vagner Guedes de
31 Castro, Representante técnico-administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de
32 Licenciatura em Matemática. **Ausentes:** Cristina Autuori Tomazetti, Vice-coordenadora do
33 curso de Engenharia de Energia; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em
34 Relações Internacionais; Diego Sanches Corrêa, Coordenador do curso de Bacharelado em
35 Políticas Públicas; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado
36 em Planejamento Territorial; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em
37 Filosofia; Roberto Jacobo Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação,
38 Automação e Robótica; **Ausências justificadas:** Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de
39 Licenciatura em Física. **Não votantes:** Anderson Luis Saber Campos, CGCG; Luiz Fernando
40 Grespan Setz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Marcelo Salvador
41 Caetano, Vice-presidente da Comissão de Graduação; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do
42 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH). **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

43 Ferreira, Secretário Executivo; Leonardo Ramos da Silva Teixeira, Estagiário. Professora
44 Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e seis minutos.
45 **Pauta única: Expediente: Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência**
46 **e Tecnologia (BC&T)**. Professora Fernanda Cardoso explicou que a proposta foi colocada no
47 Expediente desta sessão extraordinária devido à complexidade do assunto e das implicações
48 sobre outros cursos que sua aprovação ensejaria. Professor Luciano Cruz fez uma apresentação
49 sobre a proposta de revisão: “Histórico da Revisão do Projeto Pedagógico: Projeto vigente do
50 BC&T de 2015; Na última avaliação do BC&T, tivemos nota 4 (SA) e nota 5 (SBC); Discussão
51 sobre disciplinas obrigatórias pelo NDE durante 2018 e 2019; Retomada das discussões em
52 2022, incluindo curricularização da extensão. Diversas reuniões realizadas com NDE,
53 coordenações de cursos específicos, plenária, etc. Primeira aprovação do PPC BC&T 2022 na
54 plenária no dia 31/08; Recebimento das sugestões de correções da regulação (11/10); Segunda
55 aprovação do PPC BC&T 2022 na plenária no dia 11/11; Apresentação e discussão do PPC
56 BC&T 2022 (17/11). PPC BC&T 2015: número total de vagas: 1560; créditos: 190 (90 de
57 obrigatórias; 57 de opção limitada; 43 de livres); carga horária total: 2400. PPC BC&T 2022:
58 número total de vagas: 1448; créditos: 200 (84 de obrigatórias; 40 de opção limitada; 52 de
59 livres; 24 de atividades complementares (20 de ações de extensão e cultura e 4 de caráter geral);
60 carga horária total: 2400. O grupo de disciplinas obrigatórias é formado por 23 disciplinas,
61 totalizando 84 créditos. Não há disciplinas obrigatórias de caráter extensionista no BC&T. Não
62 foram previstas (neste PPC) disciplinas obrigatórias relacionadas à política de diversidade
63 sexual, Res. Consuni 223/2022 (Art. 14 – III)”. Apresentou também uma matriz curricular
64 sugerida com a indicação de que é factível a integralização em 3 anos e uma matriz alternativa,
65 em que as disciplinas obrigatórias são sugeridas nos mesmos quadrimestres do ano, portanto não
66 gera oferta de disciplina fora do quadrimestre sugerido. Continuou sua apresentação: “As
67 disciplinas do BC&T: I - Disciplinas obrigatórias: pertencentes a um grupo de disciplinas que
68 devem necessariamente ser cursadas com aprovação para a integralização do curso. No caso do
69 BC&T, o aluno deve cursar 84 créditos nas disciplinas desta categoria determinadas neste
70 projeto pedagógico. II - Disciplinas de opção limitada: presentes em um grupo selecionado de
71 disciplinas, com sugestões estabelecidas neste projeto pedagógico, que permitem ao aluno
72 aprofundar seus conhecimentos em determinadas áreas do conhecimento, fazendo relações
73 interdisciplinares com os conhecimentos ofertados pelas disciplinas obrigatórias. Tais disciplinas
74 ainda não apresentam caráter profissionalizante específico, mas já direcionam a formação do
75 aluno para determinada área. No BC&T, o aluno deve cursar um mínimo de 40 créditos em
76 disciplinas dessa categoria. III - Disciplinas livres: quaisquer disciplinas oferecidas pela
77 UFABC, ou por outra IES, (reconhecida pelo MEC), de curso de graduação ou de Pós-
78 graduação, necessárias para completar o número total de créditos exigidos para a integralização
79 do curso. O aluno do BC&T deverá cursar 52 créditos em disciplinas livres. Tanto as disciplinas
80 de opção limitada, quanto livres podem ter caráter extensionista ou cultural, nos termos da
81 Resolução CONSEPE nº 253, de 3 de março de 2022. Possibilidade de oferta em modalidade
82 EAD: O papel complementar das tecnologias educacionais e de disciplinas à distância em
83 relação ao ensino superior presencial é reconhecido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional
84 (PDI) da UFABC. Em consonância com essa diretriz global da Universidade, e respeitando a
85 Portaria do MEC 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, que determina o máximo de 40% (40
86 por cento) da carga horária total dos cursos presenciais a ser oferecida em disciplinas na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

87 modalidade à distância. Nesse sentido, o BC&T pode, a critério do professor ministrante,
88 oferecer disciplinas ou partes de disciplinas na modalidade à distância (Manutenção da
89 possibilidade de oferta EaD nas disciplinas do BC&T, mas com ajustes no texto para garantir
90 que está adequado aos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação). Curricularização
91 da Extensão: A estrutura do BC&T é composta por apenas dois grupos de componentes
92 curriculares que totalizam 2.400 horas: disciplinas e atividades complementares. As disciplinas
93 correspondem a 2.112 horas e estão divididas em três categorias: obrigatórias (1.008 horas), de
94 opção limitada (480 horas) e livres (624 horas). A integralização do curso exige a realização de
95 288 horas em atividades complementares. Por que no PPC do BC&T, a Extensão e Cultura está
96 inclusa em Atividades Complementares? Na definição do MEC de Atividades Complementares
97 nós temos: As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-
98 aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que
99 caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle
100 do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o
101 Parecer do CNE/CES nº 492/2001. São exemplos de atividades complementares: participação
102 em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como: semanas
103 acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização
104 de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação
105 científica, assim como de monitoria (Parecer nº 67 do CNE/CES). Diretrizes para
106 curricularização da Extensão e Cultura no BC&T: Serão aceitas quaisquer atividades,
107 disciplinas, etc de caráter extensionistas ofertadas por qualquer curso de graduação, pós-
108 graduação ou extensão da UFABC, PROEC ou entidade externa reconhecida pela UFABC; O
109 BC&T terá uma comissão de extensão (formada por membros do colegiado do BC&T) para
110 fazer toda a normatização necessária e definir os fluxos, quando necessário, de recepção,
111 avaliação e aprovação das atividades de Extensão e Cultura. O BC&T não fará nenhuma
112 restrição em relação a máximos ou mínimos em relação a qualquer possibilidade de trajetória
113 extensionista e cultural que o aluno queira optar, salvo as restrições definidas na ConsEPE
114 253/2022; O BC&T irá propor e gerenciar algumas disciplinas de caráter extensionista que irão
115 compor os Itinerários Extensionistas, iniciativa do BC&T para compor o leque de opções de
116 extensão e cultura para os alunos. Atividades de extensão de acordo com a Res. ConsEPE 253: A
117 forma como as ações de extensão irão contribuir para a formação com excelência,
118 interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, e a forma como se dará o
119 envolvimento dos estudantes serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Art. 8º da
120 resolução ConsEPE 253, de 3 de março de 2022. No âmbito do BC&T, serão consideradas as
121 atividades de caráter extensionista para fins de validação e integralização das 240 horas exigidas:
122 Ações com caráter extensionista registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão
123 Acadêmica, conforme o número de horas de atividades extensionistas descritas no plano de
124 trabalho do participante no projeto, sem restrições ou limites; Disciplinas com metodologia
125 didático-pedagógica extensionista, conforme o número de horas de Extensão no catálogo de
126 disciplinas, sem restrições ou limites; Disciplinas com oferecimento excepcional de componente
127 extensionista, conforme o número de horas de Extensão definidas no Plano de Ensino da oferta
128 específica, sem restrições ou limites; Estágios não curriculares, conforme número de horas de
129 atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso, sem restrições ou limites;
130 Eventos extensionistas periódicos permanentes do curso, conforme número de horas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

131 atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso, sem restrições ou limites;
132 Outras Atividades Discentes, limitadas a 72 horas, conforme previsto na Resolução ConsEPE
133 253 (apresentação ou exposição de trabalhos em palestras, congressos e seminários técnico-
134 científicos de cunho extensionista; publicação de artigo em revista de cunho extensionista
135 resultante de ações de extensão e cultura; publicação de trabalho completo em anais (ou
136 similares) de eventos, palestras, congressos e seminários técnico-científicos de cunho
137 extensionista; realização de Componente Curricular Livre (CCL) que tenha caráter extensionista,
138 conforme Resolução ConsEPE nº 242, de 3 de setembro de 2020; iniciação científica de caráter
139 extensionista). Os fluxos e procedimentos para a integralização das horas das atividades
140 previstas entre parênteses serão normalizados pela Coordenação do Curso. Itinerário
141 Extensionista: No caso do BC&T serão aceitas todas as disciplinas que possuam metodologias
142 didático-pedagógica extensionistas que constarem do catálogo de disciplinas da universidade. As
143 metodologias didático-pedagógica extensionistas das disciplinas podem prever os chamados
144 Itinerários Extensionistas. Itinerários extensionistas envolvem o desenvolvimento de uma Ação
145 Extensionista prevista no plano de ensino de uma disciplina de caráter extensionista, conforme
146 projeto de extensão a ela associado. Nesse caso, a validação da atividade ocorre quando o aluno
147 é aprovado na disciplina e desenvolve de forma satisfatória o projeto a ela associado. Além das
148 horas com metodologia didático-pedagógica extensionista prevista na ementa da disciplina de
149 opção limitada, o aluno fará jus às horas associadas ao projeto desenvolvido (mantivemos a
150 apresentação dos itinerários de uma forma ampla para garantir maior flexibilização, eles serão
151 oficializados posteriormente com a aprovação das disciplinas de caráter extensionista).
152 Atendimento às demandas da regulação: A maior parte das sugestões realizadas foi acatada, as
153 poucas deliberações pela manutenção de alguns pontos (apresentados até aqui), foram
154 justificados. Equipe de Regulação: Ajustes no Texto do PPC; Ajustes no Documento de
155 disciplinas OL; Ajustes em Convalidações e TTMC. Proec: Ajustes no Texto do PPC. SisBi:
156 Ajuste nas bibliografias das disciplinas obrigatórias do BCT (arquivo do “ementário” que irá
157 para o catálogo). Todos os documentos requisitados foram disponibilizados para a comissão de
158 graduação. Não foi requisitado, mas podemos disponibilizar o modelo de grade (quadros 4 e 5)
159 editável para as coordenações de cursos pós-BC&T”. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço
160 para comentários e sugestões. Professor Rodrigo Cunha alertou que a questão de oferta de
161 disciplinas no formato EaD, total ou parcial, necessita de infraestrutura. Professora Márcia
162 Alvim demonstrou preocupação também com o ensino remoto, pois a normativa referenciada na
163 apresentação carece de estudo de metodologia, prática de ensino e aprovação no eMEC. Apontou
164 que houve o não cumprimento da carga horária máxima de 35% de disciplinas obrigatórias,
165 sobretudo quando os outros cursos de ingresso atenderam a essa diretriz institucional. O
166 representante discente Bruno Yuiti questionou se as disciplinas que eram obrigatórias e se
167 tornaram de opção limitada teriam previsão e/ou compromisso da coordenação quanto a facilitar
168 seu curso por discentes que ainda não a cursaram. Professor Jerônimo avaliou que a segunda
169 matriz sugerida poderia ser integralizada em mais de 3 anos, o que viria a acarretar maior tempo
170 para integralização dos cursos de formação específica. Professor Luciano respondeu: 1) quanto
171 ao EaD, tal questão fora debatida no âmbito do NDE, a qual ainda carece de definições quanto
172 ao modelo de tutor; no entanto, a sinalização desta modalidade na proposta de PPC vai ao
173 encontro de explicitar que o modelo semipresencial foi bem sucedido durante o período da
174 pandemia e poderia ser aproveitado no regime presencial, devendo se realizar o debate para tal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

175 O MEC estabelece que até 40% do curso pode ser ofertado em EaD; 2) quanto ao não
176 cumprimento da carga horária máxima de 35% de disciplinas obrigatórias, houve discussão
177 muito séria no NDE e buscou-se reduzir ao máximo possível, o que fora feito; uma redução
178 ainda maior acarretaria perda da estrutura do que é o BC&T. No entanto, informou que o curso
179 acataria a decisão das instâncias superiores; 3) quanto a formas de facilitar a oferta de
180 disciplinas, o estudo dirigido seria utilizado também e há compromisso de ofertar as disciplinas
181 alteradas de categoria por um bom tempo. Professora Fernanda informou que a normativa citada
182 sobre disciplinas EaD é a Portaria MEC 2117/2019. Destacou que o parecer da Regulação aponta
183 que não há na UFABC regulamentação a esse respeito. Professor Maurício sugeriu verificar
184 redação acerca de cursos de extensão na pág. 08, pois a princípio se pareceria com cursos lato
185 sensu (especialização). Na pág. 24, sugeriu verificar redação sobre cômputo de créditos.
186 Professora Roseli concordou com as falas dos colegas acerca da modalidade semipresencial e
187 alertou que a UFABC não tem infraestrutura para implantá-la. Perguntou como ficou a
188 proporção de créditos nos eixos de conhecimento, visto que houve diminuição de créditos de
189 algumas disciplinas. Professor Luciano comentou que, caso fosse entendimento da CG, a seção
190 sobre a modalidade EaD seria revista. No entanto, sua discussão é essencial, visto que o PPI
191 aponta que tal questão seria regulada nos PPCs. Informou que o NETEL foi consultado sobre
192 EaD e que o ponto crucial seria a formação de tutores. Sobre a questão dos eixos, comentou que
193 os eixos de Representação e Energia são os que apresentam mais créditos, inclusive noutros
194 cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia pelo país. Professora Fernanda Cardoso
195 informou que o posicionamento da ProG rad, tal qual o da equipe de Regulação, é de que não se
196 deveria implantar a modalidade EaD sem normatização institucional, sobretudo nesse ciclo de
197 revisão de PPCs, que foca a curricularização de extensão. A Pró-reitora de Extensão e Cultura,
198 Gabriela Maruno, informou que o posicionamento da ProEC é que as atividades extensionistas
199 não se equiparam às atividades complementares. Essa equiparação diverge das orientações e dos
200 pareceres que a ProEC tem emitido, como também de boa parte das IES. A proposição da ProEC
201 também vai ao encontro de propiciar que os cursos de graduação obtenham melhor avaliação
202 externa possível nesse quesito. Em seguida, leu um trecho do parecer da ProEC sobre a proposta
203 da revisão do PPC do BC&T: “Não parece adequado que o item “Atividades de Extensão” (vide
204 que no modelo disponibilizado o termo cultura foi removido) deva ser um subitem de “9.1
205 Atividades Complementares”. De fato, são dois componentes distintos. Ademais, a
206 curricularização da extensão, como disposto nas normativas externas e internas, não se configura
207 como um item de “complementação da formação”. Recomenda-se seguir o modelo da ProGrad e
208 criar um capítulo específico para tal. Isso ajudará os avaliadores externos a enxergarem esses
209 elementos no Projeto [...]”. Professor Luciano comentou que o NDE avaliou os instrumentos
210 atuais de avaliação do MEC e constatou que a extensão não estaria sendo caracterizada da forma
211 como a ProEC da UFABC a caracteriza. Julgou que a proposta não estaria em desacordo com os
212 pareceres do MEC. Caso seja entendido pela UFABC que deva ser da forma proposta pela
213 ProEC, a coordenação do curso não se oporia. Professora Fernanda Cardoso citou que a
214 Resolução ConsEPE nº 253, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e
215 de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE
216 nº 222, debatida na UFABC por muito tempo, separa muito bem o que seriam atividades de
217 extensão tendo o discente como participante passivo ou como protagonista das atividades. A
218 Resolução CNE 007/2018 colocou o protagonismo discente como condição estruturante do que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

219 seria entendido como extensão curricularizada. Os discentes podem fazer extensão de forma
220 passiva, mas dessa forma seria entendida como Atividade Complementar. Na perspectiva da
221 orientação do MEC e da discussão havida na UFABC, essas definições estão claras. A ProG ad
222 se manifesta a favor da posição da ProEC e do Grupo de Regulação, que é seguir o que foi
223 definido dentro da comunidade da UFABC. Professora Roberta Peres concordou com as falas
224 dos colegas acerca da modalidade EaD. Avaliou ser necessário seu debate no âmbito
225 institucional. Professora Márcia Alvim reforçou a questão do não cumprimento do máximo de
226 35% de disciplinas obrigatórias, pois é um pacto institucional que deve ser seguido, ainda mais
227 considerando que os outros cursos de ingresso atenderam a essa diretriz. Perguntou como o NDE
228 chegou ao argumento de que não se poderia atender a essa diretriz. Professor Luciano ressaltou
229 que apenas foi seguida a norma do MEC acerca da modalidade EaD e das orientações do
230 NETEL, mas que cabe às instâncias superiores decidirem qual forma seria adotada no PPC.
231 Ressaltou que o EaD já fora previsto no PPC de 2015 do BC&T. Acerca do não cumprimento do
232 máximo de 35% de disciplinas obrigatórias, fez um histórico sobre a decisão do NDE. O
233 processo de pensar a revisão do PPC do BC&T começou em 2017, com a aprovação da última
234 versão do PPI. O NDE se dividiu em grupos por eixos. Havia duas posições: uma de um PPC
235 com alguns cortes e outra minimalista, em que o curso de suas disciplinas obrigatórias levaria
236 um ano somente. A segunda posição foi vencida, então se começou a trabalhar a partir da
237 primeira posição. Explicou algumas decisões acerca dos eixos que tiveram diminuição de suas
238 disciplinas. Ao final da discussão, a presidente do NDE à época cogitou enviar tal questão
239 diretamente para o CONSEPE, mas a coordenação do curso avaliou seguir os trâmites regulares de
240 revisão de PPC. Opinou que a questão do quantitativo de créditos de disciplinas obrigatórias
241 deveria ser revista numa próxima revisão. Professor César Ribeiro, na pág. 45, acerca do campus
242 de SBC, identificou necessidade de correção no texto: o Bloco Omega e o Bloco Zeta já foram
243 finalizados. Acerca do não cumprimento do máximo de 35% de disciplinas obrigatórias, avaliou
244 que, caso algumas disciplinas obrigatórias do BC&T mudassem de categoria, acarretaria sua
245 mudança de OL para obrigatória para cursos de formação específica, pois haveria casos que tal
246 seria requisito de DCNs. Opinou que é necessário maior entendimento dos motivos de esse
247 máximo não ser atingido. Professor Kenji questionou se a mudança de categoria de algumas
248 disciplinas ou a interrupção de sua oferta poderia ser compensada com a convalidação de seus
249 créditos de outra forma, de modo a não prejudicar discentes que integralizem seus cursos pela
250 matriz curricular de 2015. Professora Roseli comentou que a questão de EaD constar do PPC do
251 BC&T de 2015 fora um dos motivos que levou ao rebaixamento da nota de reconhecimento do
252 curso pelo INEP. Acerca do não cumprimento do máximo de 35% de disciplinas obrigatórias,
253 alertou que os cursos de engenharia poderiam aumentar seus créditos, tanto pelo precedente
254 aberto pelo BC&T, como por atendimento ao CREA. Professor Luciano argumentou que o
255 BC&T em SBC levou nota máxima, 5; o BC&T em SA recebeu nota 4, não somente por isso,
256 como também por problema de espaço físico para a coordenação do curso, ausência de plano de
257 ação, falta de organização entre coordenação de curso e de disciplinas etc. Opinou que seria
258 capcioso avaliar o rebaixamento da nota de avaliação do curso somente pela questão do EaD.
259 Declarou que a coordenação do curso trabalha arduamente para que o BC&T receba a maior nota
260 possível. Ponderou que já há na universidade estrutura de tutores para EaD nos cursos de
261 especialização e cabe à instituição decidir se quer adequá-la à graduação. Acerca da mudança de
262 categoria de algumas disciplinas ou a interrupção de sua oferta, a intenção é ofertá-las por um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

263 tempo e, caso seja necessário, ofertá-la como Estudo Dirigido. Acatou a sugestão de correção do
264 professor César Ribeiro. Professora Roberta Peres perguntou como funcionaria a Comissão de
265 Extensão do BC&T citada na proposta, em paralelo à ProEC. Opinou que a descentralização da
266 extensão traria maior dificuldade a todos os envolvidos. Professor Maurício sugeriu alterar a
267 redação da seção sobre EaD, retirando a expressão “a critério do professor” e citar que tal
268 assunto carece de regulamentação da Universidade. Expôs uma questão política acerca do não
269 cumprimento do máximo de 35% de disciplinas obrigatórias: a redução de créditos ou corte de
270 disciplinas impactaria na necessidade e na quantidade de docentes para ministrá-las, pois
271 reduziria a contratação de professores e no tamanho do corpo docente de alguns cursos. Alegou
272 não ter condições de sugerir o corte de disciplinas da proposta de PPC apresentada. Professor
273 Alysson ponderou que seria necessário avaliar o quanto o percentual excedido seria tão
274 importante e o quanto afetaria a universidade. Professor Luciano, acerca da Comissão de
275 Extensão do BC&T, informou que tal não consta da proposta de texto do PPC. Foi sugerida de
276 forma a cobrir possíveis casos omissos no âmbito da coordenação do curso, como um grupo
277 assessor, considerando algumas lacunas da Resolução ConsEPE nº 253. Acerca do não
278 cumprimento do máximo de 35% de disciplinas obrigatórias, professora Fernanda Cardoso
279 observou que tal limite estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) foi coletivamente
280 construído, acordado e votado pela comunidade acadêmica, incluindo todos os cursos da
281 universidade. Cabe à Prograd orientar aos cursos que cumpram o PPI da UFABC, resguardada a
282 interdisciplinaridade e a liberdade de escolha dos discentes. Esclareceu que, caso o curso não
283 possa atender a esse limite, cabe à sua coordenação justificar sua motivação. Da perspectiva dos
284 cursos de formação específica vinculados ao BC&T, dever-se-ia avaliar o impacto em suas
285 matrizes curriculares. Professora Renata Moreira informou que as coordenações dos cursos de
286 engenharia estão cientes das discussões do processo de revisão do PPC e que compreendem as
287 motivações para o não cumprimento do máximo de 35% de disciplinas obrigatórias. No entanto,
288 opinou não ser clara a motivação de se ter estabelecido esse limite e que seria importante ter
289 maiores informações a esse respeito. Professor César Ribeiro opinou que no cenário exposto não
290 seria possível atender a esse limite e concordou com a necessidade de justificar o não
291 cumprimento. Professora Fernanda Cardoso respondeu à professora Renata Moreira que o limite
292 máximo de disciplinas obrigatórias foi sugerido por um grupo heterogêneo com diversos
293 representantes e que foi debatido e aprovado coletivamente dentro da UFABC. Professora
294 Fernanda Cardoso fez três destaques sobre as discussões havidas e sugestões de alteração: 1) a
295 menção a disciplinas EaD, alterando a redação conforme parecer da Regulação e das
296 observações feitas pelos membros, citando no PPC a importância de haver regulamentação na
297 UFABC, sem comprometimento de realizar tal oferta; 2) acerca das atividades complementares e
298 ações de extensão, reitera-se a orientação da Prograd e da ProEC de forma a atender suas
299 diretrizes e às normas da UFABC a esse respeito; 3) sobre o não cumprimento do máximo de
300 35% de disciplinas obrigatórias, sugeriu que fosse construído um documento de justificativa dos
301 motivos para o não atendimento. Devido ao avançado das horas, solicitou que a coordenação do
302 curso fizesse os ajustes necessários para retomar esta pauta na continuação desta reunião e
303 interrompeu a sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos.-----
304 Ata da continuação da IV sessão extraordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada
305 para as catorze horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, e realizada
306 presencialmente no Auditório A 112-0, no primeiro andar da Torre III do Bloco A da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

307 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Bangu,
308 Santo André - SP. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-
309 Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Alysson Fábio Ferrari,
310 Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-
311 coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Annibal Hetem Júnior, Vice-
312 coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Bruno Yuiti, Representante Discente; Carlos
313 Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios,
314 Coordenador do curso de Engenharia de Materiais; César Augusto João Ribeiro, Coordenador do
315 curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Daniel Boari Coelho, Vice-coordenador do curso
316 de Engenharia Biomédica; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em
317 Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em
318 Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoní Pellegrini, Coordenador do Bacharelado em Ciência
319 da Computação; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em
320 Química; Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Engenharia da Informação; Luciano
321 Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T);
322 Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);
323 Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
324 (CECS); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, Coordenadora do curso de Licenciatura em
325 Ciências Humanas; Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e
326 Cognição (CMCC); Nathalie de Almeida Bressiani, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado
327 em Filosofia; Patrícia da Silva Sessa, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências
328 Naturais e Exatas; Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Química;
329 Raquel Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Maria
330 Pinto Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Roberto Jacobe
331 Rodrigues, Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica;
332 Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Vagner Guedes de
333 Castro, Representante técnico-administrativo. **Ausentes:** Alexandre Acácio de Andrade,
334 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Cristina Autuori Tomazetti, Vice-coordenadora
335 do curso de Engenharia de Energia; Deonete Rodrigues Nagy, Representante técnico-
336 administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações
337 Internacionais; Diego Sanches Corrêa, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas
338 Públicas; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências
339 Econômicas. **Ausências justificadas:** Adriana Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do curso de
340 Licenciatura em Ciências Biológicas; Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de
341 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de
342 Licenciatura em Matemática. **Não votantes:** Anderson Luis Saber Campos, CGCG; Marcelo
343 Salvador Caetano, Vice-presidente da Comissão de Graduação; Michelle Sato Frigo, Vice-
344 coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T). **Apoio**
345 **administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo; Leonardo Ramos da Silva
346 Teixeira, Estagiário. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às
347 catorze horas e dez minutos. **Pauta única: Expediente: Revisão do Projeto Pedagógico do Curso**
348 **de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T)**. Professora Fernanda Cardoso lembrou os
349 principais pontos destacados na primeira parte da sessão e informou que a coordenação do curso
350 fez alterações conforme os referidos destaques. Professor Luciano fez a seguinte apresentação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

351 “Encaminhamentos da reunião do dia 17/11: Rever texto associado à questão do EaD, manter o
352 tema, mas realizar ajustes no texto conforme apontamentos dos membros da CG; Questão
353 conceitual em relação a Atividades de Extensão ser incluída nas Atividades Complementares ou
354 não. Requisição da PROEC, que a Extensão conste de item a parte de atividades
355 complementares; Justificativa para manutenção dos 42% de obrigatórias no PPC; Pequenos
356 ajustes do texto em relação a alguns erros indicados pelos membros da CG; Mudança de uma
357 posição de uma disciplina da grade estendida devido a questão de recomendações. Possibilidade
358 de oferta em modalidade EAD: Parágrafo anterior: O papel complementar das tecnologias
359 educacionais e de disciplinas à distância em relação ao ensino superior presencial é reconhecido
360 pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, em consonância com essa
361 diretriz global da Universidade e respeitando a Portaria do MEC 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO
362 DE 2019, que determina o máximo de 40% (40 por cento) da carga horária total dos cursos
363 presenciais a ser oferecida em disciplinas na modalidade à distância. Nesse sentido, o BC&T
364 pode, a critério do professor ministrante, oferecer disciplinas ou partes de disciplinas na
365 modalidade à distância. Nova versão: O papel complementar das tecnologias educacionais e de
366 disciplinas à distância em relação ao ensino superior presencial é reconhecido pelo Plano de
367 Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC. Em consonância com essa diretriz global da
368 Universidade e respeitando a Portaria do MEC 2.117 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, o BC&T
369 pode, conforme previsto na Resolução CG 10, oferecer disciplinas ou partes de disciplinas na
370 modalidade à distância, que constem, nesta modalidade de oferta, no planejamento anual de
371 disciplinas aprovado pela plenária do BC&T (manutenção da possibilidade de oferta EaD nas
372 disciplinas do BC&T, mas com os ajustes requisitados para “amenizar” e evitar interpretações
373 dúbias do que se busca com a oferta das disciplinas). Mudança na forma apresentada da
374 curricularização da extensão: Extensão e cultura: créditos: 20; horas: 240. Atividades
375 complementares: créditos 04; horas: 48. Curricularização da Extensão: Parágrafo anterior: A
376 estrutura do BC&T é composta por apenas dois grupos de componentes curriculares que
377 totalizam 2.400 horas: disciplinas e atividades complementares. As disciplinas correspondem a
378 2.112 horas e estão divididas em três categorias: obrigatórias (1.008 horas), de opção limitada
379 (480 horas) e livres (624 horas). A integralização do curso exige a realização de 288 horas em
380 atividades complementares. Nova versão: A estrutura do BC&T é composta por apenas três
381 grupos de componentes curriculares que totalizam 2.400 horas: disciplinas; atividades de
382 extensão e cultura; e atividades complementares. As disciplinas correspondem a 2.112 horas e
383 estão divididas em três categorias: obrigatórias (1.008 horas) de opção limitada (480 horas) e
384 livres (624 horas). A integralização do curso exige o mínimo de 240 horas a serem realizadas em
385 atividades de caráter extensionista e cultural, conforme previsto pela Resolução ConsEPE nº
386 253, de 3 de março de 2022 e, também, um mínimo de 48 horas que seguem o disposto na
387 Resolução CG nº 30, de 19 de outubro de 2022. O grupo de trabalho do BC&T continua
388 considerando que o entendimento da UFABC sobre Extensão não ser Atividade Complementar
389 não é a interpretação mais adequada do Parecer nº 67 do CNE/CES. Contudo, dados os
390 encaminhamentos indicados pela ProEC e ProGrad e endossado pela CG, optamos por acatar a
391 mudança dada que é uma indicação de uma instância superior sinalizando uma postura
392 institucional da UFABC. Entretanto, gostaríamos de deixar claro que não consideramos a
393 abordagem a mais adequada, assim gostaríamos de deixar registrado o nosso posicionamento.
394 Atividades de extensão de acordo com ConsEPE 253: A forma como as ações de extensão irão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

395 contribuir para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do
396 egresso, e a forma como se dará o envolvimento dos estudantes serão detalhadas em cada
397 componente, a fim de atender o Art. 8º da resolução ConsEPE 253, de 3 de março de 2022. No
398 âmbito do BC&T, serão consideradas as atividades de caráter extensionista para fins de
399 validação e integralização das 240 horas exigidas: Ações com caráter extensionista registradas
400 no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica, conforme o número de horas de
401 atividades extensionistas descritas no plano de trabalho do participante no projeto, sem restrições
402 ou limites; Disciplinas com metodologia didático-pedagógica extensionista, conforme o número
403 de horas de Extensão no catálogo de disciplinas, sem restrições ou limites; Disciplinas com
404 oferecimento excepcional de componente extensionista, conforme o número de horas de
405 Extensão definidas no Plano de Ensino da oferta específica, sem restrições ou limites; Estágios
406 não curriculares, conforme número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela
407 Coordenação de Curso, sem restrições ou limites; Eventos extensionistas periódicos permanentes
408 do curso, conforme número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação
409 de Curso, sem restrições ou limites; Outras Atividades Discentes, limitadas a 72 horas, conforme
410 previsto na Resolução ConsEPE 253: apresentação ou exposição de trabalhos em palestras,
411 congressos e seminários técnico-científicos de cunho extensionista; publicação de artigo em
412 revista de cunho extensionista resultante de ações de extensão e cultura; publicação de trabalho
413 completo em anais (ou similares) de eventos, palestras, congressos e seminários técnico-
414 científicos de cunho extensionista; realização de Componente Curricular Livre (CCL) que tenha
415 caráter extensionista, conforme Resolução ConsEPE nº 242, de 3 de setembro de 2020; iniciação
416 científica de caráter extensionista (Manutenção do texto do PPC que satisfaz completamente o
417 texto sugerido da ProEC, tendo apenas uma leve diferença em forma, mas que deve ser
418 respeitada como expressão da autonomia e identidade do BC&T. Itinerário Extensionista: No
419 caso do BC&T serão aceitas todas as disciplinas que possuam metodologias didático-pedagógica
420 extensionistas que constarem do catálogo de disciplinas da universidade. As metodologias
421 didático-pedagógicas extensionistas das disciplinas, podem prever os chamados Itinerários
422 Extensionistas). Itinerários extensionistas envolvem o desenvolvimento de uma Ação
423 Extensionista prevista no plano de ensino de uma disciplina de caráter extensionista, conforme
424 projeto de extensão a ela associado. Nesse caso, a validação da atividade ocorre quando o aluno
425 é aprovado na disciplina e desenvolve de forma satisfatória o projeto a ela associado. Além das
426 horas com metodologia didático-pedagógica extensionista prevista na ementa da disciplina
427 limitada, o aluno fará jus às horas associadas ao projeto desenvolvido (Mantivemos a
428 apresentação dos itinerários de uma forma ampla para garantir maior flexibilização, eles serão
429 oficializados posteriormente com a aprovação das disciplinas de caráter extensionista).
430 Justificativa do não cumprimento dos 35%: PPC 2015: Disciplinas obrigatórias: créditos: 90;
431 horas: 1080; porcentagem: 45%. PPC 2022: Disciplinas obrigatórias: créditos: 84; horas: 1008;
432 porcentagem: 42% (Consideramos que se alcançou uma diminuição do número de créditos
433 mantendo a identidade pedagógica do curso BC&T. Comparando a outras iniciativas de cursos
434 similares em ciência e tecnologia, vemos que esta composição de disciplinas obrigatórias do
435 BC&T é bastante adequada). Distribuição de Créditos por Eixos no BC&T: A distribuição de
436 disciplinas obrigatórias define a estrutura para uma base adequada para um profissional que
437 tenha o entendimento dos principais aspectos das ciências do século XX e suas aplicações
438 tecnológicas. Portanto, uma formação autônoma em si, que prepara o estudante para a sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

439 atuação no mercado de trabalho e/ou uma maior especialização por meio de uma pós-graduação.
440 EIXO/T/P/TOTAL/%: ENERGIA:12/3/15/18%; ESTRUTURA DA MATERIA: 10/2/12/14%;
441 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: 6/4/10/12%; PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO:
442 9/2/11/13%; REPRESENTAÇÃO E SIMULAÇÃO: 18/0/18/21%; INTER-EIXOS: 4/5/9/11%;
443 HUMANIDADES: 9/0/9/11%. Além disso, o BC&T também é o “alicerce” de 15 formações
444 específicas, estando alinhado com as necessidades para o reconhecimento destas carreiras
445 profissionais tanto pelos conselhos de classe quanto pelo mercado de trabalho. BC&T (ou
446 similares) em outras Universidades Federais: Curso /Universidade/Horas Obrigatórias /Carga
447 horária Total/Porcentagem: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências/UFSB/1545/2535/60,9 %;
448 Bacharelado em ciência e Tecnologia /UFRN/1260/2400/52,5 %; Bacharelado Interdisciplinar
449 em Ciência, Tecnologia e Inovação/UFBA/680/2410/28,2 %; Bacharelado em Ciências
450 Exatas/UFJF/600/2400/25,0%; Bacharelado Interdisciplinar em Ciências
451 Ambientais/UFRB/2040/2700/75,5%; Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
452 Tecnologia/UNIFAL/1260/2400/52,5%; Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
453 Tecnologia/UFRGS/360/2400/15,0%; Bacharelado em Ciência e Tecnologia
454 /Unifesp/468/2400/19,5%; Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do
455 Mar/Unifesp/1600/2520/63,5%. As disciplinas do BC&T: I - Disciplinas obrigatórias:
456 pertencentes a um grupo de disciplinas que devem necessariamente ser cursadas com aprovação
457 para a integralização do curso. No caso do BC&T, o aluno deve cursar 84 créditos nas
458 disciplinas desta categoria determinadas neste projeto pedagógico. II - Disciplinas de opção
459 limitada: presentes em um grupo selecionado de disciplinas, com sugestões estabelecidas neste
460 projeto pedagógico, que permitem ao aluno aprofundar seus conhecimentos em determinadas
461 áreas do conhecimento, fazendo relações interdisciplinares com os conhecimentos ofertados
462 pelas disciplinas obrigatórias. Tais disciplinas ainda não apresentam caráter profissionalizante
463 específico, mas já direcionam a formação do aluno para determinada área. No BC&T, o aluno
464 deve cursar um mínimo de 40 créditos em disciplinas dessa categoria. III - Disciplinas livres:
465 quaisquer disciplinas oferecidas pela UFABC, ou por outra IES, (reconhecida pelo MEC), de
466 curso de graduação ou de Pós-graduação, necessárias para completar o número total de créditos
467 exigidos para a integralização do curso. O aluno do BC&T deverá cursar 52 créditos em
468 disciplinas livres (Tanto as disciplinas de opção limitada, quanto livres podem ter caráter
469 extensionista ou cultural, nos termos da Resolução ConsEPE nº 253, de 3 de março de 2022)”.
470 Apresentou gráficos com as recomendações das disciplinas obrigatórias do BC&T. Informou
471 uma alteração havida no oferecimento das disciplinas, considerando as recomendações:
472 “Geometria Analítica é recomendação de Funções de Várias Variáveis, portanto, deveria estar
473 antes. Assim, apresentamos a proposta de troca entre Geometria Analítica e Biodiversidade:
474 Interações entre Organismos e Meio-ambiente entre os quadrimestres para garantir o respeito às
475 recomendações”. Deu continuidade à sua apresentação: “Atendimento às demandas da
476 regulação: A maior parte das sugestões realizadas foram acatadas, as poucas deliberações pela
477 manutenção de alguns pontos (apresentados até aqui), foram justificadas. Equipe de Regulação:
478 Ajustes no Texto do PPC; Mudanças no texto sobre EaD; Ajustes no Documento de disciplinas
479 OL; Ajustes em Convalidações e TTMC; Ajuste da grade estendida (demanda do coordenador
480 do curso de Bacharelado em Matemática). ProEC : Ajustes no Texto do PPC; Separação de At.
481 Complementar e Extensão. SisBi: Ajuste nas bibliografias das disciplinas obrigatórias do BC&T
482 (arquivo do “ementário” que irá para o catálogo). Todos os documentos requisitados foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

483 disponibilizados para a comissão de graduação. Novas versões do PPC e do documento
484 complementar 2 foram apresentadas com as correções requisitadas”. Professora Fernanda
485 Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. A servidora Lídia da ProEC agradeceu ao
486 professor Luciano por acatar as solicitações do Parecer da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.
487 Apontou algumas correções a ser fazer: 1) no item 8.1, referenciar a Resolução ConsEPE nº 253;
488 2) entre as págs. 43 e 45: no item 6, suprimir a alínea “e”; no item 1, alterar a redação para:
489 “conforme o número de horas de atividades extensionistas desenvolvidas como bolsista,
490 voluntário ou membro de equipe executora descrita no certificado, sem restrições ou limites”;
491 alterar na redação: “os fluxos e procedimentos e para integralização nas horas das atividades
492 previstas nos itens IV a VI, se necessário, serão normalizados pelo curso”. Professor Luciano
493 acatou todas as sugestões de alteração da servidora Lídia. Professor Maurício sugeriu deixar
494 mais clara a redação da pág. 25 sobre a creditação de disciplinas extensionistas. Professora
495 Karina expressou sua preocupação com o descumprimento do limite de 35% de disciplinas
496 obrigatórias pelo BCT e que isso implicaria também no descumprimento dos 75% de disciplinas
497 obrigatórias dos cursos pós-BCT, como por exemplo o do Bacharelado em Química e o aumento
498 da carga horária do curso. Questionou quem iria estabelecer então qual seria esse novo limite.
499 Também argumentou que a justificativa para o não cumprimento do máximo de 35% de
500 disciplinas obrigatórias não estaria no formato adequado e pediu um texto mais bem elaborado
501 para ir ao ConsEPE, inclusive para que as outras coordenações de curso também o justifiquem a
502 suas plenárias. Professor Luciano acatou a sugestão da professora Karina de construir um
503 documento especificamente para a justificativa. Professora Michelle ponderou que a redução de
504 créditos de disciplinas obrigatórias acarretaria problemas no reconhecimento de cursos de
505 formação específica em seus conselhos de classe, como o CREA, por exemplo. Tal poderia ser
506 considerado na construção da justificativa. O representante discente Bruno avaliou que a matriz
507 sugerida levaria mais tempo de integralização do que os 3 anos sugeridos, pois os discentes não
508 costumam pegar o máximo possível de disciplinas, pois não dariam conta da carga de estudos.
509 Professor Maurício alertou que a aprovação do não cumprimento do máximo de 35% de
510 disciplinas obrigatórias abriria precedente para que outros cursos também não o cumprissem e
511 que tal situação deixaria os membros desconfortáveis para rejeitar a aprovação de PPCs que
512 viessem a descumpri-lo. Professora Raquel demonstrou preocupação e desconforto em não
513 seguir o disposto no PPI pelas implicações que causaria nos cursos de formação específica.
514 Também destacou que isso dificulta a integralização dos cursos de ingresso e de formação
515 específica. Professor Luciano enfatizou que a proposta de revisão teve redução de disciplinas
516 obrigatórias. Acerca da questão de que os discentes teriam de se matricular em muitas
517 disciplinas, o curso fez o máximo para não ultrapassar os 20 créditos por quadrimestre. Nesse
518 sentido, a integralização do curso em três anos seria possível, a despeito das atividades
519 complementares e atividades de extensão. Informou que há um projeto da coordenação do
520 BC&T em construir um manual do aluno, para expor e esclarecer todas essas questões.
521 Professora Fernanda Cardoso sugeriu que, na matriz sugerida, as disciplinas de opção limitada e
522 livres tivessem em seus quadros uma sugestão da quantidade de créditos recomendados para
523 essas disciplinas, de forma a não prejudicar os discentes. No tocante à fala da professora Raquel,
524 professora Fernanda Cardoso levantou a possibilidade de que a Comissão de Graduação enviasse
525 uma Recomendação ao ConsEPE a respeito do não cumprimento do máximo de 35% de
526 disciplinas obrigatórias. Professora Márcia Alvim reiterou o desconforto citado pela professora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

527 Raquel entre outros já citados. Pediu que esse posicionamento da CG fosse transmitido ao NDE
528 e que ficasse registrado em Ata. Afirmou que a justificativa apresentada pelo curso não a
529 convence. Professor Alysson argumentou que a formação do BC&T é bem consolidada e que
530 muitos discentes do curso relatam alta empregabilidade durante e após sua integralização.
531 Professor Luciano demonstrou compreensão da fala da professora Márcia Alvim. Destacou que
532 todas as sugestões de alteração foram acatadas, exceto a de não cumprimento do máximo de 35%
533 de disciplinas obrigatórias, ressaltando que ainda assim houve diminuição de créditos de
534 disciplinas obrigatórias na proposta. Informou que transmitiria as exposições e posicionamentos
535 da CG ao NDE do curso. Professora Michelle Sato ressaltou que o BC&T é um curso completo e
536 distinto dos demais, muito bem estruturado e com suas particularidades. Professora Fernanda
537 Cardoso observou que o curso também não atende ao limite mínimo de disciplinas livres.
538 Levantou a possibilidade de que se aumentasse a quantidade de créditos de disciplinas livres e
539 diminuísse a de opção limitada. Destacou também que daria margem maior de disciplinas aos
540 discentes e facilitaria sua integralização. O representante discente Bruno sugeriu que a lacuna de
541 disciplina de opção limitada de 2 créditos da matriz curricular no 2º quadrimestre fosse
542 transferida para o 9º quadrimestre, o que facilitaria aos discentes. Professor Rodrigo Dias opinou
543 que a revisão atual se preocupou mais com a questão da curricularização da extensão, mas que a
544 desconcentração de créditos e/ou sua diminuição é importante e deve ser levada em conta na
545 próxima revisão. Sugeriu uma proposta de redação acerca da observação do professor Maurício:
546 “[...] para o cômputo dos créditos, no entanto, serão consideradas apenas as horas especificadas
547 em T e P. As horas especificadas em E serão computadas apenas na carga horária de caráter
548 extensionista”. Professora Renata Moreira informou que, ao utilizar a matriz curricular proposta
549 do BC&T para montar a do curso de Engenharia Ambiental e Urbana, foi sentida a redução de
550 créditos como positiva, não sendo tão impactante o não cumprimento do máximo de 35% de
551 disciplinas obrigatórias. Professor Luciano acatou a sugestão do discente Bruno e do professor
552 Rodrigo Dias, com alguns ajustes. Professor Marcelo Caetano sugeriu alteração na redação da
553 seção sobre EaD: “ O papel complementar das tecnologias educacionais e de disciplinas à
554 distância em relação ao ensino superior presencial é reconhecido pelo Plano de Desenvolvimento
555 Institucional (PDI) da UFABC. Em consonância com essa diretriz global da Universidade e
556 respeitando a Portaria do MEC 2.117 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019, o BC&T poderá,
557 conforme previsto na resolução CG 10 e pelas regras institucionais a serem publicadas em atos
558 normativos pela Pró-Reitoria de Graduação, oferecer disciplinas ou partes de disciplinas na
559 modalidade à distância, desde que previstas no planejamento anual de disciplinas aprovado pela
560 plenária do BC&T. Na UFABC, o apoio tecnológico e institucional às turmas ofertadas na
561 modalidade a distância é dado pela divisão de Design e Inovação Educacional do NETEL. Tal
562 divisão é composta por uma equipe multidisciplinar que inclui técnicos administrativos,
563 docentes, técnicos em audiovisual, designers instrucionais, programadores, designers de
564 interface e artistas. Tal divisão auxilia os docentes com: I - O design instrucional dos cursos; II -
565 Orientação e suporte nas ferramentas adequadas ao desenvolvimento de novas tecnologias; III -
566 A organização e disponibilização dos materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem; IV -
567 Auxílio na estratégia pedagógica de cada novo projeto educacional proposto; V - A inclusão de
568 acessibilidade no material de diversos tipos de dispositivos e para diferentes tipos de pessoas; VI
569 - Análise e proposta do design instrucional dos objetos de aprendizagem a serem desenvolvidos;
570 VII - Apoio instrucional na elaboração de roteiro de vídeos; VIII - Apoio ao registro de objetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

571 de aprendizagem. Uma vez que a oferta de disciplinas na modalidade EAD for regulamentada
572 para os cursos de graduação da UFABC, os materiais didáticos poderão ser elaborados pelos
573 professores proponentes e poderão envolver livros, vídeos, vídeoaulas ou ainda outros conteúdos
574 desenvolvidos com apoio do NETEL. Todos os docentes da UFABC e do curso são doutores e,
575 portanto, possuem amplo domínio do conteúdo da disciplina ministrada. Além disso, os docentes
576 da UFABC podem participar de uma capacitação específica para o ensino à distância, ofertada
577 periodicamente pelos profissionais do NETEL, além de poderem participar de cursos
578 especialmente projetados para auxiliar no planejamento de cursos virtuais. A tutoria das turmas
579 ofertadas na modalidade à distância compreenderá momentos presenciais e à distância, e será
580 realizada pelos docentes responsáveis com apoio de tutores. O papel específico dos docentes e
581 dos tutores será detalhado no Plano de Aula e avaliado pela Coordenação de Curso antes de sua
582 oferta na modalidade à distância. Os tutores mediarão a comunicação entre docentes e alunos,
583 acompanharão as atividades discentes e o cronograma do curso, orientarão e avaliarão as
584 atividades discentes e os auxiliarão no uso do AVA. Os tutores serão alunos da UFABC que já se
585 graduaram no BC&T ou alunos graduados em cursos afins à disciplina na qual exercerão essa
586 função, como indicada na Resolução Consuni no 203/2020. Tais alunos serão capacitados à
587 monitoria por meio do curso “Formação de Tutores para EAD”, oferecido pelo NETEL. Assim
588 como as demais disciplinas do curso, também as disciplinas ofertadas em modalidade à distância
589 passarão por autoavaliação, conduzida por meio de questionários aplicados a docentes e alunos
590 ao final de cada período letivo, e cujos resultados deverão embasar um relatório entregue à Pró-
591 reitoria de Graduação. Tais resultados deverão ser discutidos na Coordenação do Curso, no
592 Núcleo Docente Estruturante e com os professores diretamente envolvidos. Dessa maneira, a
593 autoavaliação embasará procedimentos corretivos e aperfeiçoamentos nas ofertas futuras das
594 disciplinas”. Professor Kenji sugeriu colocar uma coluna ao lado da matriz sugerida com os
595 créditos de atividades extensionistas e de atividades complementares, para auxiliar os discentes.
596 Professor Luciano comentou: 1) no tocante à sugestão do professor Marcelo Caetano, acatou a
597 sugestão, mas ressaltou que seria importante colocar no PPC o que já é executado na
598 universidade, em vista da avaliação de curso. Apresentou a hipótese de que, caso a UFABC
599 regulamentasse o EaD em seis meses, o texto do PPC não estaria adequado; 2) acatou a sugestão
600 do professor Kenji; 3) acerca da mudança de alguns créditos de disciplinas de opção limitada
601 para livre, acatou a sugestão da professora Fernanda Cardoso. Professora Fernanda Cardoso
602 esclareceu que a normativa da CG acerca da oferta de disciplinas na modalidade semipresencial
603 é diversa da modalidade EaD, a qual não foi regulamentada. É essencial não redigir no PPC algo
604 que ainda não é executado. Quando for regulamentada essa questão, então os cursos poderão
605 adequar seus PPCs. Professor Maurício acrescentou a sugestão sobre o texto EaD: estar prevista
606 sua oferta no planejamento anual e que ainda aguarda regulamentação da instituição. Professora
607 Fernanda Cardoso destacou alterações sugeridas: as da servidora Lídia da ProEC; a do professor
608 Maurício, correção na pág. 25 acerca da contabilização dos créditos e do fator E; a do discente
609 Bruno, inclusão de créditos sugeridos na matriz curricular com os créditos de OL; a do professor
610 Kenji, inclusão de uma coluna com créditos de atividades complementares e de extensão na
611 matriz sugerida; a da professora Fernanda Cardoso, conversão de 8 créditos de disciplinas OL
612 para disciplinas livres; a do professor Marcelo Caetano, acerca da oferta de disciplinas EaD.
613 Além disso, foi externada a preocupação dos membros quanto à aprovação do PPC do BCT sem
614 o cumprimento do máximo de 35% de disciplinas obrigatórias. Professor Luciano destacou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

615 mudança na grade sugerida das disciplinas Geometria Analítica e Biodiversidade: Interações
616 entre Organismos e Meio-ambiente. Acatou as sugestões propostas. Acerca do não atendimento
617 ao PPI, professora Raquel questionou quais seriam as implicações disso em vista da avaliação de
618 curso pelo MEC e quais seriam as formas de justificar esse descumprimento. Professora
619 Fernanda Cardoso respondeu que, acerca das implicações para o curso quanto a avaliações
620 externas, o BC&T não estaria descumprindo nenhuma regra externa. Contudo, considerando as
621 regras internas, haveria uma quebra do contrato social estabelecido pelo PPI, no tocante às
622 diretrizes para os PPCs. O grande risco é interno e poderia levar ao mesmo descumprimento por
623 outros cursos. Os riscos externos seriam quanto à extensão e ao EaD, os quais foram sanados
624 com as sugestões acatadas. Professora Raquel ressaltou que, ao preencher formulário do MEC
625 por conta da revisão do PPC do Bacharelado em Neurociência, deparou-se com uma questão a
626 ser respondida: se o curso estaria em atendimento ao PPI e por tal poderia haver problemas.
627 Professora Fernanda Cardoso enfatizou que haveria a possibilidade de esta Comissão se
628 manifestar diretamente ao ConsEPE demonstrando sua preocupação, por intermédio de uma
629 Recomendação da CG. Sem mais sugestões de alteração na proposta de revisão do PPC,
630 professora Fernanda Cardoso sugeriu sua passagem à Ordem do Dia, sendo acatada por
631 unanimidade. Na Ordem do Dia, professora Fernanda Cardoso abriu espaço para manifestações.
632 Professor Maurício, acerca da Recomendação da CG, avaliou que seria difícil elaborar o texto
633 com o tempo restante da reunião. Sugeriu que a Prograd se manifestasse e expusesse as questões
634 levantadas quando da apreciação do PPC no ConsEPE. Professor Marcos Pó ponderou que seria
635 importante constar na Recomendação um indicativo e compromisso de convergência do curso
636 em atender ao PPI quando da próxima revisão. Professor Luciano informou que a professora
637 Itana, presidente do NDE do BC&T, é membro do Conselho e estaria presente à sessão do
638 ConsEPE, podendo também eventualmente prestar esclarecimentos. Professor Maurício sugeriu
639 que o NDE do curso elaborasse também uma carta de justificativa para exposição no ConsEPE.
640 Professora Fernanda Cardoso fez a ressalva de que o NDE é um órgão meramente consultivo e
641 não lhe caberia a discussão das propostas nas instâncias deliberativas, recaindo sobre a
642 coordenação do curso tal função. Professora Fernanda Cardoso sugeriu como encaminhamento
643 redigir uma proposta de Recomendação, considerando as manifestações dos membros, e
644 deliberar sobre ela na próxima sessão ordinária da CG. A proposta foi acatada pelos membros.
645 Sem mais manifestações, professora Fernanda Cardoso colocou em votação a proposta de
646 revisão do PPC do BCT, alterada conforme citado anteriormente, sendo aprovada por
647 unanimidade. Finda a pauta, professora Fernanda Cardoso encerrou a sessão às dezesseis horas e
648 cinquenta e um minutos, cuja Ata foi lavrada por nós, Marcelo Sartori Ferreira, Secretário
649 Executivo, e Leonardo Ramos da Silva Teixeira, Estagiário, e aprovada pela professora Fernanda
650 Graziella Cardoso, Presidente, e pelos demais membros presentes à sessão.-----

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

MARCELO SALVADOR CAETANO
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA
Secretário Executivo